



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 7.433, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede Prorrogação de Licença-Maternidade a servidora e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 2.574, de 04 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o Requerimento anexado ao Processo Administrativo Eletrônico nº 1972/2024;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Prorrogar por 60 (sessenta) dias consecutivos, Licença Maternidade à servidora **MAIARA TIBOLA**, matriculada sob nº 13943 /1, cargo de Professor, no período de 24 de dezembro de 2024 a 21 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 10 de dezembro de 2024.



**PAULO JAIR PILATI**  
Prefeito de Marmeleiro